

# Id:089B8216124E10AD



### # 1° ERRATA - EXTRATO CONTRATO# REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

EXTRATO CONTRATO	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO CONTRATO, de		
02/05/2023, Referente ao	SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Processo de Dispensa de	№ 015/2023.	N° 015/2023
Licitação Nº 010/2023.		

Em, 23 de maio de 2023.

#### ISAMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

# Id:09FEC78E6FD810A4



### **EXTRATO CONTRATO Nº 017/2023** REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. Objeto: Prestação de serviços especializados na elaboração de projetos e orçamentos de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - Pl, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Período Execução/ Vigência: Imediato com vigência contratual de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 17 de maio de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e Ivanildo Freitas de Oliveira – pela contratada.

## Id:0B620D06CD6210A3



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. I, e IV, da Lei 8.666/93. Interessado: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços especializados na elaboração de projetos e orçamentos de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. Assinatura/Ratificação: JUREMA - PI, em 15 de maio de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

# ld:089B8216124E0EB7



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES CNPJ (MF): 06554075/0001-09



#### DECRETO Nº 21 . DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.426

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$247.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0002.2013.0000 GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00 R.: 1 500 00

500 999 000

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.0009.2042.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao E 11.000.00 553 01 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica 553 999 000 rte Escolar (

12.361.0009.2047.0000

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE
3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educaçã
999 000

Não se aplica

576 999 000

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

 12.361.0009.2057.0000
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 5.1
 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

 20
 000
 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

12.365.0009.2059.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00 F.R.: 1 542 01

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

### DECRETO Nº 21. DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.426

 
 08.244.0014.2080.0000
 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 661
 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As

 999
 000

 Não se aplica
 492

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

> 15.451.0005.2027.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 F.R.: 1 500 00 cursos não Vinculados de Impostos o se aplica

DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.452.0005.2023.0000 20.000,00 F.R.: 1 500 00

500 999 000

DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

10.000,00 F.R.: 1 500 00

17.512.0007.2032.0000 3.3.90.36.00

500 999 000

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

659 14.243.0010.2102.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 F.R.: 1 50 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)